



**INDICAÇÃO**

**Nº 479/2022**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

108 AGO 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que dois indivíduos arbóreos de tamanho médio localizados no Jardim São João, Rua José Carlos Istilli, na proximidade da Rua Nelson Boscollo foram plantados na calçada (**foto em anexo**);

**Considerando** que devido à falta de manutenção, ambos tombaram para o leito carroçável, obstruindo boa parte do local, atrapalhando o fluxo de veículos;

**Considerando** que o referido bairro é novo, com poucas residências, mas o problema já existe e pode se agravar com o crescimento destas espécies de maneira inadequada;

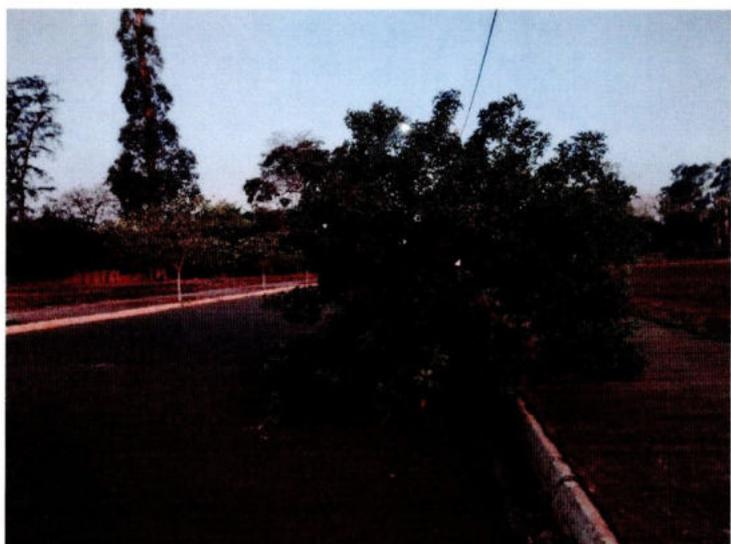
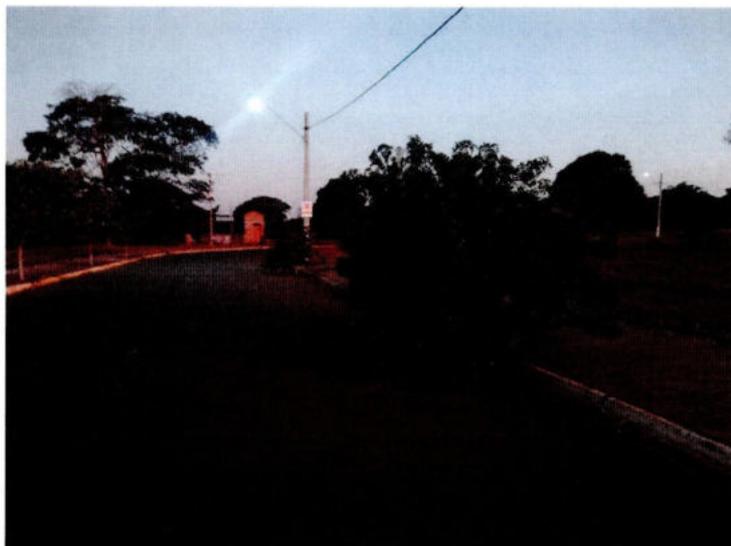
**Considerando** que é dever do Poder Público oferecer um ambiente seguro para os munícipes de nossa cidade, a qual conta com servidores capacitados para realizarem esse tipo de serviço.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar vistoria imediata nos indivíduos arbóreos localizados no Jardim São João, na Rua José Carlos Stilli, proximidades com a Rua Nelson Boscollo.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

  
**César Ramos de Costa – “Cesinha”**  
Vereador

Ver César Ramos da Costa “Cesinha” – sugere vistoria em árvores localizadas no bairro Jardim Girassol, Rua José Carlos Stilli, próximo à Rua Nelson Boscollo.



Handwritten signature or initials in blue ink.